



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 27 de abril de 2021

ANO I – Edição 270

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos de Pessoal.....2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 27 de abril de 2021

ANO I – Edição 270

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 238/2021

“Dispõe sobre: apuração de pagamento indevido de vencimentos a servidor e sua restituição ao erário público, e dá outras providências”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Ivani Milano, Rg. 15.563.131, esta licenciada por interesse particular pelo prazo de 2 (dois) anos com prejuízo de vencimentos, a partir de 30 janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que, por erro material, no sistema de pagamentos, foi-lhe creditado vencimentos, nos meses de fevereiro, R\$ 2.033,28 (dois mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos), e março R\$ 3.181,87 (três mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), de 2021, no montante de R\$ 5.215,15 (cinco mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos), indevidamente;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nomear a Sra. Carla Maria Sotocorno Bosisio, Rg. 40.388.339-8, Sindicante, para apurar mencionado pagamento indevido de R\$ 5.215,15 (cinco mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos), e proceder as providências, junto a servidora Ivani Milano, visando a sua restituição ao Erário público Municipal.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 26 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CARLA MARIA SOTOCORNO BOSISIO
Secretário Municipal
(Substituindo)

PORTARIA N.º 239/2021

“Dispõe sobre interrupção de licença particular de servidor e retorno a trabalho.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o interesse público no retorno do servidor licenciado por interesse particular, para retomar suas funções na administração pública;

CONSIDERANDO que o artigo 102, parágrafo 2.º, faculta mencionada interrupção e retorno ao trabalho;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica interrompida a licença concedida a servidora Sra. **Roseli Kron Paiva**, pela portaria n.º 149/2019, de 19 de agosto de 2019, o seu retorno às suas funções nesta administração pública municipal, no prazo improrrogável de 3 dias, sob a pena de aplicação das penalidades legais.

Art. 2.º: O servidor deverá apresentar-se no prazo acima mencionado à sua chefia, no seu local de trabalho.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n.º 149/2019 de 19 de agosto de 2019.

Anhumas, 26 de abril de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

